



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021 - CONTRATADA: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Motorista Oficial **BRUNO MAGALHAES NEVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2022

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS; CNPJ nº 18.195.422/0001-25, que tem por objeto a locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação na internet, dos atos oficiais do Legislativo em Diário Oficial Próprio, sistema interligado com o Portal Oficial para alimentação automática dos itens de acesso à informação, com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 131/09, Decreto Federal nº 7.185/10 e lei nº 12.527/2011, durante o exercício de 2022, valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), ora RATIFICADO.

Guanambi-Ba, 04 de janeiro de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação N° 001/2022, que tem por objeto a locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos do legislativo em seu Diário Oficial Próprio, sistema interligado com o Portal Oficial para alimentação automática dos itens de acesso a informação, com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 131/09, Decreto Federal nº 7.185/10 e Lei nº 12.527/2011, durante o exercício de 2022, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS; CNPJ** nº 18.195.422/0001-25, valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Guanambi – BA, 04 de janeiro de 2022.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio**Magno de Almeida Lisboa**
Membro da equipe de apoio**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, que tem por objeto a locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos do legislativo em seu Diário Oficial Próprio, sistema interligado com o Portal Oficial para alimentação automática dos itens de acesso a informação, com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 131/09, Decreto Federal nº 7.185/10 e Lei nº 12.527/2011, durante o exercício de 2021, em favor da empresa **PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS**; CNPJ nº 18.195.422/0001-25, valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 04 de janeiro de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****Processo Administrativo nº 029/2021**

Contratada: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS. **CNPJ nº** 18.195.422/0001-25. **Contrato** 001/2022. **Dispensa de Licitação** nº 001/2022. **Objeto:** locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação na internet, dos atos oficiais do Legislativo em Diário Oficial Próprio, sistema interligado com o Portal Oficial para alimentação automática dos itens de acesso à informação, com funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 131/09, Decreto Federal nº 7.185/10 e lei nº 12.527/2011, durante o exercício de 2022. **Valor Global:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); **Vigência:** 31/12/2022. **Data da Assinatura:** 04/01/2022.

Guanambi, 04/01/2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D9D1-8831-546D-4E7F-5DE7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9D1-8831-546D-4E7F-5DE7



Hash do Documento

fd6c5184058c064c1c36ddc393b585b1d24de180fbf6a9986b9072c0f9843d3b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/01/2022 14:36 UTC-03:00